



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

1.a VOTAÇÃO
APROVADO
EM 05/02/2017
Câmara Municipal
2º Secretário

2.a VOTAÇÃO
APROVADO
EM 05/02/2017
Câmara Municipal
2º Secretário

08/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 44, I, da Lei Orgânica do Município torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou, sancionou e mandou publicar esta Lei, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder junto ao Orçamento Vigente, a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado a cobrir despesas com Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Esportes, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	02.00 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE EXECUTORA:	02.03.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE DE RECURSO – 01 TESOURO		R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO – 02 TRANSF. E CONVÊNIOS EST. VINCULADO		R\$ 13,200,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE DE RECURSOS – 02 – TRANSF. E CONV. ESTADUAL VINCULADO		R\$ 1.800,00
27.812.0004.2050 – PROJETO + ESPORTE SOCIAL		R\$ 17.000,00



Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei será suportado com a anulação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SERVIÇOS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.05 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
20.606.0005.2035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS – FICHA 170
FONTE DE RECURSOS – 02 – TRANSF. E CONV. EST. VINCULADOS
– FICHA 170 R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – CULTURA, ESPORTE E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0004.2029 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO – FICHA 125 R\$ 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 17.000,00

Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações nas Peças Orçamentárias, decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicidade.

Pratânia – SP, 01 de fevereiro de 2018.


DAVI PIRES BATISTA

- Prefeito Municipal -